AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Texto Integral

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 15 de setembro de 2022.

Nº 2.604. Processo nº: 48500.002352/2020-47. Interessados: Ventos de São Julio I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Januário 17. Unidades Geradoras: UG3, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.09.2022, seção 1, p. 78, v. 160, n. 176.